



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ
Rua Jaguariva, 512, - - Bairro Caioba, Matinhos/PR, CEP 83260-00
Telefone: 3360-5000 - <http://www.ufpr.br/>

Edital nº 1/2023-2

Processo nº 23075.060377/2023-44

OBJETO: Atividade Formativa Complementar (AFC) 2023-2

EDITAL 01/2023-2 – VALIDAÇÃO DAS ATIVIDADES FORMATIVAS COMPLEMENTARES DO CURSO DE BACHARELADO EM SAÚDE COLETIVA

OBJETO: Dispõe sobre **procedimentos de solicitação de validação das Atividades Formativas Complementares**, em conformidade com o Projeto Político Pedagógico do curso e com a Resolução 70/04-CEPE, dos alunos e alunas **regularmente matriculados na Turma 2020 e anteriores do Curso de Saúde Coletiva da UFPR Setor Litoral.**

A comissão de Atividades Formativas Complementares (AFC) da Câmara do Curso de Bacharelado em Saúde Coletiva, no uso de suas atribuições, torna público o presente edital referente a validação de carga horária curricular, conforme estabelece a Resolução nº 70/04 – CEPE e normativa constante no PCC do Curso de Bacharelado em Saúde Coletiva, dos e das estudantes **regularmente matriculados na turma 2020 e anteriores.**

DA REGULAMENTAÇÃO CONSTANTE NO PPC

1. Para receber o grau de bacharel ou bacharela em Saúde Coletiva é obrigatório o cumprimento da carga horária mínima em atividades complementares no decorrer do curso.
2. A carga horária mínima a ser cumprida é de **100 horas/aulas.**
3. O cumprimento das AFC deve ser realizado de forma diluída ao longo dos quatro anos de curso, evitando o acúmulo de atividades para o último ano. Desta maneira, o estudante deve cumprir no mínimo 50% das horas das AFC no 1º biênio do curso.
4. O/a estudante deve cumprir no mínimo 50% de carga horária na área da saúde (50 horas/aula). A carga horária restante (50 horas/aula) pode ser cumprida em outras áreas de conhecimento. Devem ser contempladas no mínimo três diferentes categorias de atividades formativas.
5. A natureza das atividades formativas, bem como a carga horária máxima aceita por atividade, estão descritas na 1 - Tabela de Atividades Formativas anexa a este documento.
6. As atividades de pesquisa e extensão não podem estar vinculadas ao projeto acadêmico de aprendizagem;
7. As atividades formativas não podem ser contempladas no espaço das Interações Culturais e Humanísticas (ICH), Fundamentos ou Projetos de Aprendizagem Acadêmica.

8. A Comissão Permanente De Acompanhamento Das Atividades Formativas – CPAAF, atualmente composta pelos docentes MARGIO CEZAR LOSS KLOCK e TAINÁ RIBAS MÉLO, é responsável pela avaliação dos documentos, aceite das atividades e encaminhamento das horas validadas por estudante à Câmara do Curso de Bacharelado em Saúde Coletiva para que a assessoria registre a informação no SIGA.

9. O não cumprimento das atividades formativas nas condições supracitadas implicará na não obtenção do grau de bacharel/a em Saúde Coletiva, devendo o/a estudante cumprir a carga horária restante de AFC para atingir o mínimo necessário à formação.

10. Os casos omissos serão analisados pela Câmara do Curso de Bacharelado em Saúde Coletiva.

DA DATA DE ENTREGA

Fica estabelecido a data limite de **17 de novembro** para entrega dos documentos comprobatórios para validação das Atividades Formativas Complementares. Os documentos originais deverão ser escaneados ou fotografados e enviados para o e-mail camara.sc@ufpr.br com cópia para margioklock@ufpr.br e ribasmelo@ufpr.br. O e-mail deve conter no assunto “NOME DO/A ESTUDANTE: Atividades Formativas Complementares” e no corpo do e-mail nome completo do/a estudante, GRR e texto solicitando a avaliação dos documentos para as AFC. Para cômputo das horas e validação das AFCs o estudante deve enviar **arquivo único em word ou pdf com a tabela presente no anexo desse edital**, com a **indicação das pontuações** que o estudante está solicitando validação. No mesmo documento e na **ordem o estudante deve colocar os comprovantes para cada tipo de atividade a ser validada com a indicação da página** em que o comprovante se encontra. O arquivo enviado deve ter o nome completo do estudante. O estudante é responsável pelo envio da documentação conforme normas deste edital.

Matinhos, 20 de setembro de 2023.

Comissão Permanente de Acompanhamento das Atividades Formativas Complementares (AFC)

MARGIO CEZAR LOSS KLOCK – SIAPE 1485501

TAINÁ RIBAS MÉLO – SIAPE 2661569



Documento assinado eletronicamente por **MARGIO CEZAR LOSS KLOCK, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO**, em 21/09/2023, às 19:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **TAINA RIBAS MELO, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 21/09/2023, às 21:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida [aqui](#) informando o código verificador **5989648** e o código CRC **22A9F3C3**.

ANEXOS AO EDITAL

1 - TABELA DE ATIVIDADES FORMATIVAS

| Tipo/Natureza (Resolução 70/04 - CEPE) | Carga horária máxima para validação | Pontuação sugerida pelo estudante | Certificado (identificar a página do documento em que o certificado é apresentado) |
|--|--|--|---|
| Disciplina/módulos eletivos | 60 horas | | |
| Estágios não obrigatórios | 100 horas | | |
| Monitoria | 100 horas | | |
| Atividades de Pesquisa - Iniciação Científica | 100 horas | | |
| Atividades de Extensão | 100 horas | | |
| Cursos EAD (ensino a distância) | 30 horas | | |
| Atividades de Representação Acadêmica | 30 horas | | |
| Atividades Culturais Não Vinculadas as ICHs | 30 horas | | |
| Eventos (Seminários, congressos, etc.) como participante (ouvinte) | 60 horas | | |
| Programa Especial de Treinamento (PET) | 100 horas | | |
| Projetos ligados às ações em educação pública no litoral do Paraná (não vinculadas ao Projeto de Aprendizagem) | 60 horas | | |
| Oficinas didáticas complementares | 100 horas | | |
| Programa de voluntariado | 30 horas | | |
| Programas e projetos institucionais | 30 horas | | |
| Apresentação de trabalhos em eventos (até 5 trabalhos) | Por trabalho / 15 horas | | |
| Publicação de artigos científicos em revistas indexadas (até 2 artigos) | Por artigo / 60 horas | | |
| Participação em cursos (como ouvinte) | 60 horas | | |
| Publicação em periódicos não indexados (até 5 publicações) | Por artigo / 20 horas | | |
| Cursos de línguas estrangeiras | Por curso / 60 horas | | |